



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS/PERSIANAS PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA.

VALOR: R\$ 17.120,70 (dezesete mil cento e vinte reais e setenta centavos).

Contratado: INDÚSTRIA DE MÓVEIS ROMULLER LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 1695, CENTRO, IBEMA - Paraná

CNPJ: 75.537.936/0001-55

Dotação Orçamentária

01.001.01.031.0001.2001 – Gestão da Câmara Municipal

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fundamentação Jurídica: art. 23, inciso II e art. 24, inciso IV da Lei 8666/03.

Ibema, 03 de março de 2023

DILSO RODRIGUES PADILHA
PRESIDENTE



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

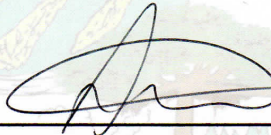
Este valor será pago em doze parcelas de **R\$ 778,42 (setecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer uma das partes.

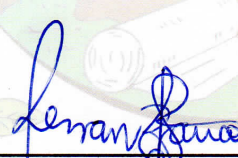
CLÁUSULA QUARTA – Todos os demais itens/cláusulas do documento inicial permanecem inalterados e vigentes.

Ibema, 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:


Câmara Municipal de Ibema
Dilso Rodrigues Padilha - Presidente
CPF: 911.401.029-15

CONTRATADO:


IBTECH CENTRO EDUCACIONAL
Renan Zanco – CPF: 076.506.309-35
Representante



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2022

Os infra-firmados, de um lado a Câmara Municipal de Ibema, pessoa jurídica, com sede à Rua Lino Beno Lenz, nº 913, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 80.882.932/0001-07, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente CONTRATANTE, e de outro a empresa Ibtech Centro Educacional, CNPJ: 09.016.017/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HARDWARE DE SOFTWARE EM COMPUTADORES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS E MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE REDE INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL”**, sob o nº 03/2022, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula primeira do contrato original, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 12 (doze) meses sendo de 01/02/2023 à 31/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação fica alterada a Cláusula primeira do contrato original, acrescentando o valor em mais **R\$ 9.341,10** (nove mil trezentos e quarenta e um reais e dez centavos) referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HARDWARE DE SOFTWARE EM COMPUTADORES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS E MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE REDE INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL”**, para o período de 12 meses.